

## DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração 2018/001781 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de: R\$ 17.873,84 (dezesete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), do campo 5.11; E R\$ 82.837,72 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), do campo 6.11, mais os acréscimos legais. E absolver do valor de: R\$ 892,45 (oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), do campo 4.11. O Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luciene Souza Guimarães Passos, Rui José Diel, Osmar Defante, Taumaturgo José Rufino Neto e Galthiery Alves de Sousa Lopes. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2024, o conselheiro João Alberto Barbosa Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas/TO, aos dez dias do mês de outubro de 2024.

Luciene Souza Guimarães Passos  
Conselheira Autora do Voto Vencedor

João Alberto Barbosa Dias  
Presidente

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2024

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, situada à Rua Francisco Galvão da Cruz, Qd. 11, Lt. 08, Loteamento Santa Fé, Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, de todo conteúdo da MANIFESTAÇÃO da Representação Fazendária acostado aos autos dos processos relacionados, contados do quinto dia da publicação deste.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	FAMA.ATACADISTA E COMERCIO DE CULTIVOS AGRICOLAS EIRELI - ME	29.469.793-4	2019/2720/500288 2019/2720/500289

Palmas - TO, 10 de outubro de 2024.

RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA  
SUPERVISORA DA AGÊNCIA

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90067/2024  
PROCESSO Nº 2024/25000/00074**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90067/2024, da Secretaria da Fazenda, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos

Empresa: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 54.305.743/0011-70

ITEM	ADAPEC	ITERINS	SEFAZ	SEPT	SSP	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	08	02	02	20	34	UNID	CAMIONETE TIPO PICK-UP 4X4 DIESEL, CABINE DUPLA DE CARROÇERIA ABERTA. Veículo utilitário - Tipo: pick-up; Ano/Modelo: em curso ou superior; Quilômetros: 0 km; Capacidade de passageiros: 5, incluindo o motorista; Cabine: dupla; Quantidade de portas: 4 laterais e uma traseira; Direção: hidráulica ou elétrica; Cor: branca; Transmissão: automática convencional, com no mínimo 5 marchas; Combustível: diesel; Motor: 2.0L com turbo compressor e intercooler; Potência: 170 cv, milímetro; Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 com redução; Caixa: com capacidade de 1000L; Freios: dianteiro a disco e traseiro a tambor; Rodas: ano 15, mínimo; Acessórios: alarme antifurto, protetor de cârter e de caçamba, capota marfina, estribos laterais, travas e vidros acionamento elétrico, banco do motorista com regulagem de altura; Requisito: com ar condicionado, sistema de arbag duplo, engate traseiro e chave codificada; Informações adicionais: equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Descrição complementar: Retrovisores externos com rebatimento, rodas de liga leve; bancos com revestimento sintético original de fábrica; Faróis auxiliares de neblina original de fábrica; Aparelho multimídia integrado ao painel do veículo dotado de Sistema GPS com possibilidade de navegação em todo território nacional (atualizado à época da assinatura do contrato) ou possibilidade de espelhamentos de aplicativos de navegação por GPS através de smartphone; AM/FM; Bluetooth; entrada USB e alto falantes, originais do veículo; Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento a distância original de fábrica; Os aplicativos (app) do multimídia poderão ser acessados com smartphones; Sensor de estacionamento e câmera de ré originais da linha de produção do veículo ou equipamento homologado pelo fabricante do veículo e instalado em sua concessionária; Película automotiva nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima definida aprovada pelo Inmetro, pneu estepe no mesmo diâmetro e medidas das demais rodas e estribos laterais; Caixa com ganchos internos; A empresa deverá entregar o veículo devidamente emplacado e licenciado, com o Seguro DPVAT.	mitsubishi	R\$ 251.000,00	R\$ 8.534.000,00
VALOR TOTAL										R\$ 8.534.000,00	

Empresa: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.166.156/0001-30

ITEM	ADAPEC	ITERINS	SEFAZ	SEPT	SSP	QTD TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	-	02	02	-	20	24	UNID	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN (FLEX). Veículo passeio - Tipo: sedan; Ano/Modelo: em curso ou superior; Quilômetros: 0 km; Capacidade de passageiros: 5, incluindo o motorista; Combustível: flex; Motor: 1.5, mínimo; Potência: 100cv, mínimo; Quantidade de portas: 4 laterais e 1 traseira; Transmissão: automática com no mínimo 6 marchas; Direção: hidráulica ou elétrica ou eletro-hidráulica; Freios: a disco com sistema abs; Cor: branca; Rodas: ano 15; Requisito: com ar condicionado e sistema de arbag duplo; Acessórios: travas nas 5 portas, vidros das portas dianteiras com acionamento elétrico com sistema de mobilização do motor; película protetora nos vidros, jogo de tapete de borracha, desembaçador no vidro traseiro e protetor de cârter e câmbio; Informações adicionais: equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Descrição complementar: Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE (Comparação Relativa na Categoria); Limpador com temporizador e lavador elétrico dos vidros dianteiro; Espelhos retrovisor interno com anti oluscamento; Indicador de nível de combustível; Indicador de temperatura do motor; retrovisores externos com comando interno elétrico e maçanetas das portas no mesmo cor do veículo, corfime linha de produção do veículo; Tachimetro (conta-giros do motor); Freio com controle eletrônico de estabilidade (ESP/DC); Aparelho multimídia integrado ao painel do veículo, AM/FM, Bluetooth, entrada USB e no mínimo 4 alto falantes, originais do veículo. Os aplicativos (app) do multimídia poderão ser acessados com smartphones; Sensor de estacionamento e câmera de ré originais da linha de produção do veículo ou equipamento homologado pelo fabricante do veículo e instalado em sua concessionária; entrada de USB; Retrovisores externos com rebatimento; Sistema de alarme ou dispositivo antifurto com acionamento a distância original de fábrica; bandeja de porta malas, pneu estepe no mesmo diâmetro e medidas das demais rodas; Barras de proteção contra impactos nas portas; Faróis de neblina e luz auxiliar de freio acionado (brake light). A empresa deverá entregar o veículo devidamente emplacado e licenciado, com o Seguro DPVAT.	toyota	R\$ 122.500,00	R\$ 2.940.000,00
VALOR TOTAL										R\$ 2.940.000,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

## 1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.4. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

## 1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira, o Secretário da Secretaria da Fazenda, o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária, o Presidente do Instituto de Terra do Estado do Tocantins, o Secretário dos Povos Originários e Tradicionais e o Secretário de Segurança Pública.

ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA  
Pregoeira

DONIZETH APARECIDO DA SILVA  
Secretário da Fazenda

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária

RUIVALDO AIRES FONTOURA  
Presidente do Instituto de Terra do Estado do Tocantins

PAULO WAIKARNÂSE XERENTE  
Secretário dos Povos Originários e Tradicionais

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Segurança Pública

## Empresas:

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA  
B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90072/2024**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90072/2024, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: ON DE MÍDIA LTDA. - ME  
CNPJ: 41.953.838/0001-87

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	761	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 30 x 15cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	7,49	5.699,89
02	154	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 35 x 25cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fixação de 4 furos (cantos), modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	14,90	2.294,60
03	54	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 15 x 25cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	7,80	421,20
04	464	UND	Placa de sinalização - Material: PVC; Medida: 50 x 30cm x 3mm (LxAxE); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: com fita dupla face e com fixação de 4 furos (cantos), modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	23,30	10.811,20
05	86	UND	Placa de sinalização - Material: chapa de metal com acabamento em pintura automotiva; Medida: 100 x 120cm (LxA); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: nomes em recorte de adesivo vinil, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	94,50	8.127,00
06	28	UND	Placa de sinalização - Material: chapa de metal com acabamento em pintura automotiva; Medida: 100 x 120cm (LxA); Requisito: Proteção UV; Informações adicionais: nomes em recorte de adesivo vinil, modelo descritivo conforme Anexo IV-A.	ON DE MÍDIA	94,50	2.646,00